



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA SEADM Nº 159/2022 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0007854/2022

### **RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) **RENATA QUINTANILHA LEITE MARINHO**, matrícula nº 10609, Agente de Serviços Gerais, **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 11/12, do **Processo Administrativo 5472.001.0007854/2022**, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início 22/08/2022 e término em 22/08/2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469